



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

14ª VARA FEDERAL DA CAPITAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

RELATÓRIO FINAL DE INSPEÇÃO ANUAL
(2014)

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª. REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SALETE
MACCALÓZ

A inspeção anual, inicialmente foi designada para o período de 28/04/2014 a 05/05/2014, porém dada a necessidade de melhor verificação do acervo processual, foi solicitada a d. Corregedoria, através do OFÍCIO JFRJ-OFI-2014/05210, a prorrogação do período de inspeção por mais 03 (três) dias úteis (06, 07 e 08 de maio), sendo sido autoriza através do DESPACHO Nº TRF2-DES-2014/05833.

Desta forma a inspeção anual foi realizada no período de 28/04/2014 a 08/05/2014 junto a este Juízo da Décima Quarta Vara Federal da Capital da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pelos Srs. Juizes Federais, Dr. JÚLIO EMÍLIO ABRANCHES MANSUR e Dra. KARINA DE OLIVEIRA E SILVA.

O Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Advocacia-Geral da União e a Ordem dos Advogados do Brasil foram comunicados acerca da realização da presente inspeção, sendo, inclusive, instados a dela participarem, conforme disposto no art. 225 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, mediante a expedição dos seguintes ofícios:

- OAB/RJ _OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/04759 de 14/04/2014;
- MPF/RJ _OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/04754 de 14/04/2014;
- AGU/RJ _OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/04761 de 14/04/2014;
- DPU/RJ _OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/04756 de 14/04/2014;



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOFI201408349B

- DIRFO-OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/04765 de 15/04/2014;
- CORREGEDORIA-OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/04766 de 14/04/2014

Em resposta ao ofício expedido, o Procurador-Chefe do MPF/RJ designou o Procurador da República, Dr. Claudio Gheventer, para acompanhar os trabalhos de inspeção.

A Defensoria Pública da União, através do Ofício nº 168-DPURJ/GABDPC RJ/SECGABDPC RJ, informou que se via impossibilitada em acompanhar a inspeção deste Juízo, sem prejuízo no atendimento ordinário as outras Varas Federais e Juizados Especiais.

Cumprе ressaltar que o representante do MPF/RJ fez-se presente durante os trabalhos de inspeção, não tendo as demais entidades indicado seus representantes.

Dada prorrogação da inspeção, foram expedidos os seguintes expedientes:

- PORTARIA Nº JFRJ-POR-201400391 de 06/05/2014;
- OAB/RJ OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/05510 de 06/05/2014;
- AGU/RJ OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/05509 de 06/05/2014;
- MPF/RJ OFÍCIO Nº JFRJ-OFI-2014/05508 de 06/05/2014;

I. ABERTURA:

Segue em anexo ao presente relatório uma cópia do Termo de Abertura.

II. TRABALHOS E VERIFICAÇÕES REALIZADAS DURANTE A INSPEÇÃO:

1. Acervo total, evolução do acervo, processos movimentados durante a inspeção, processos pendentes de movimentação (art. 227 da CNCR) e processos de "Meta 2":

O acervo total desta 14ª VF, na data da abertura da inspeção, era de 3.474 processos, sendo 2.686 em efetiva tramitação e 409 suspensos e 379 aguardando julgamento de recurso/agravo, conforme estatística em anexo.

P



Foram inspecionados, despachados, decididos e sentenciados um total de 443 (quatrocentos e quarenta e três) processos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DESPACHOS	DECISÕES	SENTENÇAS	VISTOS	TOTAL
179	25	30	209	443

Conforme dispõe o art. 227, da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foram extraídos da intranet/Corregedoria/TRF2 e do sistema APOLO os seguintes dados, na data da abertura da inspeção:

- Processos conclusos para despacho há mais de 30 dias: 810
- Processos conclusos para decisão há mais de 60 dias: 124
- Processos conclusos para sentença há mais de 180 dias: 396
- Processos sem movimentação processual há mais de 30 dias: 2.615

Na data da elaboração do presente relatório 09/06/2014, os mesmos dados, devidamente atualizados, são os seguintes:

- Processos conclusos para despacho há mais de 30 dias: 531
- Processos conclusos para decisão há mais de 60 dias: 115
- Processos conclusos para sentença há mais de 180 dias: 416
- Processos sem movimentação processual há mais de 30 dias: 1827

Quanto aos processos de "Meta 2", conforme estatística extraída do Portal de Estatística, constam um total de 176 processos.

Tendo em vista estatística obtida, em 24/04/2014, junto ao Portal de Estatística, referente aos processos físicos pertencentes ao acervo e localizados nesta 14ª VF/RJ, foi obtido um total de 1.945 processos com localização física nesta 14ª VF/RJ. Diante de tal resultado foi realizada verificação física de todos os processos localizados nas dependências desta Vara, não sendo localizados 42 processos.

Ressalte-se, contudo, que não se tratam, a princípio, de processos extraviados, mas de processos não localizados em secretaria, cuja localização vem sendo diligenciada desde então diante das várias situações encontradas (processos remetidos ao TRF sem registro no sistema, processos remetidos para fora de secretaria, etc), conforme abaixo explicitado:

PROCESSOS RELACIONADOS NÃO LOCALIZADOS FISICAMENTE



(CONSULTA REALIZADA NO SISTEMA)

1. 00.0161972-1-remetido ao TRF em 30/09/2011
2. 00.0200178-0-autor em 15/04/2013
3. 00.0438033-9 -suspensão em 19/06/2001-não localizado
4. 00.0716992-2 -suspensão em 06/06/2003-não localizado
5. 00.0734149-0 -suspensão em 19/06/2001-não localizado
6. 00.0771303-7 -suspensão em 20/06/2001-não localizado
7. 2002.51.01.007974-4-remetido ao TRF em 14/08/2013
8. 2002.51.01.021895-1-APENSO 2007.51.01.021171-1(remetido ao TRF em 24/09/2012)
9. 2002.51.01.022229-2-APENSO 2002.51.01.018162-9(remetido ao arquivo em 09/01/2013)
10. 2004.51.01.010849-2-APENSO 2004.51.01.490139-3(remetido ao arquivo em 22/10/2013)
11. 2005.51.01.007145-0-remetido ao TRF em 01/12/2011
12. 2005.51.01.023150-6-remetido ao TRF em 29/01/2014
13. 2006.51.01.002751-8-remetido ao TRF em 13/02/2012
14. 2007.51.01.003154-0-APENSO 2007.51.01.018368-5(remetido ao TRF 18/01/2012)
15. 2007.51.01.016490-3-autor em 18/11/2013?
16. 2007.51.01.022134-0-com perito?
17. 2008.51.01.000231-2-19ª VF?
18. 2008.51.01.005506-7-remetido ao TRF em 16/08/2013
19. 2008.51.01.005987-5-remetido ao TRF em 03/10/2012
20. 2008.51.01.017972-8-remetido ao TRF em 12/07/2011
21. 2008.51.01.019286-1-APENSO 2010.51.01.008659-9(remetido ao TRF em 26/04/12)
22. 2008.51.01.021539-3-remetido ao TRF em 02/10/2012
23. 2008.51.01.026858-0-remetido ao TRF em 02/12/2013
24. 2008.51.01.509565-1-remetido ao TRF em 06/12/2011
25. 2009.51.01.006787-6-remetido ao TRF em 12/07/2011
26. 2009.51.01.010779-5-remetido ao arquivo em 27/08/2013
27. 2009.51.01.015925-4-remetido ao TRF em 28/11/2013
28. 2009.51.01.020096-5-APENSO 97.0108580-9(autor em 06/09/2013)
29. 2009.51.01.021373-0-não localizado
30. 2009.51.01.023798-8-remetido ao TRF em 19/07/2011
31. 2009.51.01.026402-5-remetido ao TRF em 10/06/2011
32. 2010.51.01.004583-4-remetido ao TRF em 25/11/2011
33. 2010.51.01.018303-9-APENSO 97.0072266-0(autor em 10/09/2013?)
34. 2011.51.01.004156-0-remetido ao TRF em 25/11/2011
35. 91.0033885-0-remetido ao TRF em 04/10/2012
36. 91.0034796-5-APENSO 91.0124780-8(remetido ao arquivo em 19/04/2013)
37. 92.0008204-1-suspensão em 12/03/2008
38. 97.0000785-5-APENSO 98.0041901-2(remetido ao arquivo em 28/02/2011)



39. 97.0017122-1-suspensão em 06/06/2003--APENSO 94.0006330-0(remetido ao arquivo em 12/06/2006)
40. 97.0101793-5-remetido ao arquivo em 04/12/2013
41. 97.0102139-8-APENSO 2000.51.01.033341-0(arquivo)
42. 97.0107581-1-remetido ao arquivo em 26/02/2013

2. Análise dos processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF):

Foram vistos/despachados todos os processos de verificação obrigatória:

- ações civis públicas - classe 6001 (13), 6006 (13), 6007(2) e 6007 (2) = 30 processos
- ações populares - classe 6002 (06) e classe 6005 (1) = 07 processos
- mandados de segurança coletivos - classe 2002 = 01 processo
- ações de improbidade administrativa - classe 1007 = 02 processos
- habeas data - classe 13000 = 03 processos

3. Livros e pastas (obrigatórias ou não):

Foi verificada somente a existência dos seguintes livros/pastas obrigatórios:

- livro de ponto dos servidores;
- livro de carga de autos a advogados, partes e auxiliares do juízo;
- livro de remessa de autos aos setores administrativos de apoio (pasta - sedic e arquivo);
- livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- livro de reclamações;
- pasta de alvarás;
- pasta de atas de audiências;

Não foram localizados os seguintes livros /pastas, cuja abertura foi providenciada pela Secretaria no período de inspeção:

- livro de carga ao Ministério Público;
- pastas de atos do plantão;
- pasta de relatórios de inspeções;
- livro de acatamento.



4. Petições pendentes de juntada:

O quantitativo de petições pendentes de juntada, em 28/04/2014, era de **224** petições.

Ano 1992													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	----	----	----	----	----	----	07	01	----	01	----	09
Ano 2010													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	----	----	01	----	----	----	----	01	----	----	----	02
Ano 2012													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	01	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	01
Ano 2013													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	01	----	01	01	03	01	05	05	13	08	17	55
Ano 2014													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições	17	29	37	74	----	----	----	----	----	----	----	----	157
TOTAL FINAL:													224

O quantitativo de petições pendentes de juntada, na data da elaboração do presente relatório, 09/06/2014, é de **124** petições.

Ano 1992													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	----	----	----	----	----	----	07	01	----	01	----	09
Ano 2002													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	----	01	----	----	----	----	----	----	01	----	----	02
Ano 2005													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	03	01	01	01	01	----	----	01	01	01	01	01	12
Ano 2006													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	02	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	03
Ano 2007													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	01	---	----	----	----	----	----	----	----	01	---	----	01
Ano 2009													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	---	---	01	---	----	----	--	----	01	----	----	----	02
Ano 2010													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	----	---	02	----	----	01	----	01	----	----	---	04



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
 Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408349B

Ano 2011													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	---	----	----	-----	----	01	----	----	----	-----	-----	01
Ano 2012													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	01	----	----	---	----	----	----	02	---	----	01	04
Ano 2013													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total:
Petições:	----	01	--	01	01	01	----	04	02	03	03	03	19
Ano 2014													
Meses:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Petições:	03	02	01	18	22	21	----	-----	----	-----	-----	----	67
TOTAL FINAL:													124

Cabe ressaltar que a diferença existente entre a relação das petições pendentes de juntada no início da inspeção (anos 1992, 2010, 2012, 2013, 2014) e as da data da elaboração do presente relatório (anos 1992, 2002, 2005, 2006, 2007, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014), decorreu principalmente de recebimentos de pacotes de processos vindos do TRF/2ª Região não recebidos no sistema no tempo devido pela equipe anterior, o que ocorreu somente após a chegada da nova equipe.

5. Expedientes cartorários:

Não é possível informar exatamente o número de processos pendentes de expedição no momento em que a atual equipe assumiu a gestão da Vara (abril/2014), tendo em vista que os processos não se encontravam concentrados em um único local (físico/virtual), sendo constatado que a equipe anterior não inseria o movimento 51 (movimentação cartorária), ou seja, não acrescentava a fase complementar, exemplo: expedir ofício, expedir mandado, expedir edital, expedir alvará, etc..

Cabe ressaltar que a atual equipe vem sendo orientada a proceder tal procedimento e que a estatística extraída do Portal de Estatística, que ora é anexada ao presente relatório, não retrata a real demanda desta 14ª VF/RJ, em vista do exposto acima.

Desde então, com a organização da Vara, tem-se buscado a regularização destes processos pendentes de cumprimento.

6. A verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada:

Não foram apuradas quaisquer irregularidades quanto a este aspecto.



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408349B

7. A organização da Vara:

As tarefas estão distribuídas entre os funcionários de acordo com o perfil e qualificação de cada um, a fim de otimizar o processamento dos feitos.

A organização do processamento dos processos físicos e virtuais se dá da seguinte forma: há cinco processantes, cada qual responsável pelo processamento de dois finais, sendo um final par e outro final ímpar, a fim de que todos trabalhem com o juiz titular e com o juiz substituto. Os cinco processantes analisam os processos e elaboram todas as minutas de despacho e de decisão, desde a inicial, com exceção de decisões relativas a pedidos de liminar, e trabalham com processos físicos e eletrônicos, tanto na fase de conhecimento como na fase de execução. O procedimento de trabalho para processos físicos e virtuais: Os processos que demandam análise e elaboração de minutas de despacho ou decisão são colocados em escaninhos denominados "entrada" separados de acordo com os finais de cada processante. Este analisa o processo, abre a conclusão e faz a minuta para, então, encaminhar o processo para assinatura do juiz; ou abre a conclusão e coloca o processo nos escaninhos de conclusão aberta, que são divididos de acordo com os finais em "conclusão - fase de conhecimento" e "conclusão - fase de execução", para elaborar a minuta posteriormente.

8. A observância das regras de divisão de processos:

As regras relativas às atribuições e à estrutura funcional de apoio aos magistrados definidas pela Resolução nº 001, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal estão sendo aplicáveis.

9. O quadro de servidores e acervo material:

Os servidores lotados, e suas eventuais funções comissionadas, à época da inspeção, são os seguintes:

1. Sueli dos Santos – mat. 10.760 – Diretora de Secretaria
2. Ana Cristina da Rocha Vieira – mat. 12.421- Supervisora
3. Luiza Trinas de Amorim – mat. 12.287 – Supervisora
4. Cibele Renata Silva Peres – mat. 13.119 – Oficial de Gabinete
5. Marcelo Augusto Pinto – mat. 12.988 – Assistente IV
6. Maria da Penha Cavalcante – mat. 13.095 – Assistente IV
7. José Paulo Porto Bernardes – mat. 13.602- Assistente IV (férias)



8. Mônica Aparecida Mesquita – mat. 10.713 - Assistente III (férias)
9. Eduardo Xavier Gonçalves da Rocha – mat. 13.118
10. Augusto Frederico Holthausen Jung – mat. 13.304
11. Marzo Antônio de Freitas – mat.14.376 - Assistente II
12. Francisco da Costa Gonçalves – mat. 14.394
13. Marcia Coelho Wanderley – mat. 12.905
14. Fernando Martins da Silva – mat. 13.965 (licença médica)

O Juízo conta ainda com 4 (quatro) estagiários vinculados à EMARF, a seguir elencados:

1. Nubia Queli Ferreira Portela
2. Thiago Valentim Palmeira
3. Vinicius Guimarães de Paiva
4. Michell de Andrade Martins

Quanto ao levantamento dos bens que integram o acervo da Vara, foi realizado levantamento dos bens constantes do Termo de Responsabilidade nº 201400004, não sendo localizados os seguintes bens:

1. MESA DE TRABALHO EM MADEIRA, patrimônio 0380088;
2. CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONÁRIO, patrimônio 090809 e
3. LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, patrimônio 081392.

Não sendo detectada nenhuma irregularidade em relação aos demais bens, encontrando-os em bom estado de conservação.

10. Os registros e atualizações efetuados no sistema Apolo:

Os registros e atualizações dos despachos e sentenças estão sendo realizados normalmente no sistema Apolo, de acordo com as normas vigentes para processos físicos e eletrônicos.

Cumpre, porém, registrar que foram encontrados pela atual equipe, na sala de audiência deste Juízo, 11 processos (conforme listagem em anexo) com conclusão aberta (movimento 11) e minutas de despachos juntadas nos processos, pendentes de assinatura pelo Juiz.

Diante de tal constatação os processos foram certificados e levados ao conhecimento dos atuais Magistrados, sendo os mesmos devidamente despachados, ressalvada inclusive tal situação. Em cumprimento aos despachos exarados nos referidos processos, foi providenciada abertura de pasta própria para arquivamento das peças não assinadas, cujo desentranhamento foi determinado.



Também foi apurada a existência de um número elevado de processos de Agravo, julgados e devolvidos pelo TRF, sem a necessária juntada aos respectivos processos originais, conforme relação anexa, tendo sido determinada, de imediato, a certificação do retorno em cada processo e, tão logo possível, a devida juntada/traslado/digitalização.

AGRAVOS DE INSTRUMENTOS SEM O DEVIDO TRASLADO PARA OS AUTOS PRINCIPAIS:

NÚMERO DO TRF	PROC. DE ORIGEM
2013.02.01.0167161	2013.51.01.1362836
2013.02.01.0159218	2010.51.01.0165153
2013.02.01.0154415	2013.51.01.0300288
2013.02.01.0149043	2013.51.01.0244820
2013.02.01.0135986	2013.51.01.1288510
2013.02.01.0147411	2013.51.01.1280080
2012.02.01.0126543	2011.51.01.0051796
2013.02.01.0016419	2011.51.51.0207700
2010.02.01.0058220	2010.51.01.0027364
2013.02.01.0146029	2013.51.01.1155314
2013.02.01.0041323	2013.51.01.0036068
2012.02.01.0164143	2012.51.01.0420940
2013.02.01.0133618	2013.51.010168684
2013.02.01.0101058	2013.51.01.1147639
2013.02.01.0161766	97.00.046168
2013.02.01.0168049	2013.51.01.0338565
2010.02.01.0038797	89.00.133268
2013.02.01.0162643	97.01.017935
2013.02.01.0127590	2013.51.01.0214130
2013.02.01.0102531	2010.51.01.0120510
2013.02.01.0055097	2012.51.01.0900263
2013.02.01.0149596	2013.51.01.0219035
2013.03.01.0111090	2013.51.01.0195031
2012.02.01.0083210	2009.51.01.0176926
2014.02.01.0012066	2014.51.01.1018339
2014.02.01.0000945	2009.51.01.0070103
2013.02.01.0135160	2013.51.01.0179797
2007.02.01.0169017	2007.51.01.0195705
2007.02.01.0105260	2004.51.01.0011184
2007.02.01.0163428	00.07.400063
2006.02.01.0058252	2005.51.01.0131263



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408349B

2009.02.01.0090434	2001.51.01.0218958
2011.02.01.0019199	2006.51.01.0193250
2009.02.01.0154813	2009.51.01.0075356
2008.02.01.0199543	2006.51.01.0056993
2009.02.01.0009084	2001.51.01.0172697
2009.02.01.0051064	97.00.041999
2012.02.01.0074087	00.04.905440
2012.02.01.0182923	2011.51.01.0045103
2012.02.01.0113410	98.00.000950
2011.02.01.0152653	2003.51.01.0291452
2013.02.01.0039304	2010.51.01.0159529
2006.02.01.0049652	92.00.269192
2008.02.01.0010070	2007.51.01.0259150
99.02.123570	00.02.046865
2007.02.01.0142644	2007.51.01.0039331
2006.02.01.0087604	2004.51.01.0102933
2007.02.929898	2009.01122775.0
2011.02.01.0026027	2003.51.01.0221474
2011.02.01.0012387	00.07369620
2013.02.01.0103869	98.00.421483
2002.02.01.0380200	2002.51.01.0123617
2001.51.01.0254380	2001.51.01.0254380
2007.02.01.0147630	2002.51.01.0089397
2009.02.01.0073590	2007.51.01.0113762
2003.51.01.0126544	2003.51.01.0126544
2002.02.01.0266797	2001.51.01.0233509
2006.02.01.0021551	2006.51.01.4900166
2003.02.01.0050823	2002.51.01.0244524
2009.02.01.0091505	2006.51.01.0212693
2009.02.01.0080507	2008.51.01.5207556
2009.02.01.0046111	2008.51.01.0223973
2012.02.01.0074099	96.00.666954
2012.02.01.0035306	2012.51.01.0023082
2011.02.01.0077989	2011.51.01.0004034

11. Eventuais ocorrências, reclamações ou requerimentos:

Não foram detectadas irregularidades e problemas de maior gravidade no curso da inspeção, bem como não foram formulados reclamações e requerimentos no período.

[Handwritten signature and initials]



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408349B

Foram apurados, contudo, reclamações anteriores à chegada da atual equipe concernentes a demora no processamento, conforme a seguir detalhado, tendo sido utilizado o período da inspeção para solucionar estas pendências, conferindo-lhes atenção prioritária:

Reclamações junto e-mail da vara

0007849-30.1995.4.02.5101(95.0007849-0)–remetido para publicação em 20/05/2014.
0009899-96.2013.4.02.5101(2013.51.01.009899-2)–publicado em 22/05/2014.
0008608-61.2013.4.02.5101(2013.51.01.008608-4)–intimar da sentença.

Ouvidoria

0028542-78.2008.4.02.5101(2008.51.01.028542-5) – ag. Devolução mandado
0023179-52.2004.4.02.5101(2004.51.01.023179-4) – assinar sentença
0006154-45.2012.4.02.5101(2012.51.01.006154-0) – ag. Decurso de prazo
0005658-55.2008.4.02.5101(2008.51.01.005658-8) – ag. Devolução de CP
0012419-05.2008.4.02.5101(2008.51.01.012419-3) – ag. Decurso de prazo
0019777-16.2011.4.02.5101(2011.51.01.019777-8) – ag. Publicação
0023762-22.2013.4.02.5101(2013.51.01.023762-1) – remetido p/contadoria em 09/05/14
0512718-08.1900.4.02.5101(00.0512718-1) – publicado em 19/05/2014

Corregedoria

0512718-08.1900.4.02.5101 (00.0512718-1) – habilitação de herdeiros em listisconsórcio multitudinário.

Balcão de Atendimento

Diante do elevado número de solicitações de atendimento recebidas diariamente junto ao Balcão de Atendimento da Secretaria, foi determinado pelos Juízes a criação de pasta própria na Secretaria e no Gabinete, onde seriam inseridos os últimos andamentos pendentes junto ao sistema, somente sendo retirados da pasta após a devida movimentação, de modo a assegurar que haja um mínimo de controle sobre tais solicitações de andamento, efetivando-se a solução do atraso na maior brevidade possível.



12. Extensão da pauta de audiências:

Não constavam audiências designadas no período de inspeção. Atualmente, a agenda deste Juízo conta com 08 audiências designadas, conforme agenda em anexo.

15. Relação de processo com declaração de suspeição ou impedimento:

0016963-65.2010.4.02.5101 (2010.51.01.016963-8)

14. A relação dos alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual:

Apesar de ainda haver formulários de Alvará de Levantamento nesta serventia, os mesmos eram impressos em folhas papel tamanho A4 brancas, inobservando o disposto no art. 6º do Provimento nº T2-PVC-2011/00003 de 12 de janeiro de 2011.

III. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Cumprе destacar que se trata da primeira inspeção realizada pela atual equipe de Magistrados e Servidores, sendo certo que o início da atuação do MM. Juiz Titular, removido a pedido, ocorreu em 22/04/2014, e da MM. Juíza Substituta, igualmente removida a pedido, em 09/04/2014, ressaltando ainda que da atual equipe de servidores, apenas dois são remanescentes da equipe anterior, um deles em licença médica desde então.

Em vista da recente remoção da atual equipe (Magistrados e Servidores), ainda não é possível traçar metas exatas, priorizando-se a atuação na solução de casos pendentes há mais tempo, como nos casos de reclamações, liminares e pedidos de tutela ainda não apreciados (v.g., processo nº 111496*14*), expedição de precatório antes da data limite, processos com tutela de saúde etc.

De qualquer modo, ganham especial relevo as seguintes situações que exigem melhor equacionamento pela atual equipe:

- a) o número elevado de processos conclusos para sentença;
- b) o número elevado de processos sem movimentação acima do prazo regulamentar;



c) o número elevado de processos conclusos acima do prazo regulamentar.

Impõe-se consignar ainda as seguintes situações apuradas pela equipe atual quando do início de atuação perante este Juízo, sobretudo no período de inspeção, cujo equacionamento vem sendo adotado desde então:

- existência de diversas correspondências lacradas, sequer abertas a fim de verificação de seus conteúdos;
- processos vindos do TRF amarrados, sem recebimento no sistema Apolo;
- petições recebidas desde o ano passado envoltas em suas guias de remessas sem recebimento no sistema e espalhadas pela vara;
- ofícios recebidos e espalhados pela vara e sem cadastro no sistema;
- processos sem a devida localização no sistema;
- materiais acautelados espalhados pela vara;
- reduzida publicação de despachos, decisões e sentenças desde janeiro deste ano, sem qualquer publicação após fevereiro de 2014, conforme certidão anexa;
- existência de caixas com petições não juntadas;
- existência de processos com remessa no sistema sem o envio físico;
- ausência de senha para o Diretor de Secretaria atualizar as estatísticas de produtividade junto ao CNJ;
- ausência do "movimento 18" em diversos processos em fase de execução, distorcendo as estatísticas correlatas a tal situação;
- existência de local virtual denominado "mesa lixeira", com expedientes e processos diversos, pendentes de regular encaminhamento, devidamente excluída após regularização de seu conteúdo;
- ausência de resposta ao Ofício Circular TRF2-OCI-2013/00103, no qual esta D. Corregedoria solicitava a listagem dos



processos sobrestados e seus respectivos processos paradigmas, tendo sido diligenciado, tão logo ciente a atual equipe de tal situação, no sentido de prestar as informações requisitadas (Ofício JFRJ-OFI-2014/08327);

- ausência de recebimento, pela equipe anterior, do ofício nº TRF2-OFI-2014/01243, de 24/01/2014, enviado via SIGA-DOC, solicitando preenchimento de questionário de autoinspeção para fins de correição ordinária eletrônica, tendo sido tal providência adotada, na maior brevidade possível, tão logo alertada de tal situação por esta D. Corregedoria (Ofício JFRJ-OFI-2014/08326).

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ao final dessa inspeção não foram constatadas irregularidades graves na Secretaria. Há que se ressaltar, contudo, que a atual equipe (Magistrados e Servidores), tendo iniciado sua atuação em abril de 2014, encontrou um quadro de grandes dificuldades, com diversos processos e procedimentos cartorários paralisados, petições e procedimentos sem juntada, processos sem recebimento do TRF, correspondências ainda lacradas, liminares e pedidos de tutela antecipada pendentes de apreciação etc., **especialmente a partir de janeiro de 2014**, indicando que o notável trabalho desenvolvida por minha ilustre antecessora na titularidade da vara restou comprometido a partir do momento em que houve vacância da titularidade (dezembro de 2013).

Agravando tal situação, a troca da sede física do Juízo, determinada pela Direção do Foro, pouco antes de minha remoção, causou enormes dificuldades para a localização correta do acervo físico, tendo sido inclusive necessária a realização de serviço extraordinário pela equipe em finais de semana (conforme Memorando TMP-1204711) para organizar fisicamente a localização dos processos, com a dificuldade adicional de se proceder a tal tarefa em um espaço significativamente reduzido por tal mudança.

Percebeu-se ainda um número elevado de reclamações de demora no processamento, pendentes desde o início deste ano, oriundas desta Corregedoria, da Ouvidoria, via email da Vara e também no balcão de atendimento, às quais procuramos dar solução com a maior brevidade possível, conforme detalhado no relatório de inspeção anual.

Outras dificuldades encontradas no início das atividades também são relatadas neste relatório, especialmente nos itens II, 1, 3, 4, 5, 10 e 11 e III, acima explicitados.



Não obstante estas dificuldades, a equipe de servidores, assim como os Magistrados, vêm se desdobrando visando solucionar o mais breve possível todas essas pendências e atrasos encontrados, retomando o quanto antes ao reconhecido patamar de excelência histórica deste Juízo da 14ª Vara Federal nas ilustres gestões que nos antecederam.

V. ENCERRAMENTO:

Cópia do Termo de Encerramento acompanha o presente relatório.

Era o que havia a relatar, sub censura dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Rio de Janeiro, 01º de julho de 2014.


JÚLIO EMÍLIO ABRANCHES MANSUR
Juiz Federal Titular


KARINA DE OLIVEIRA E SILVA
Juíza Federal Substituta



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201408349B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ABERTURA DOS TRABALHOS DE INSPEÇÃO DO ANO DE 2014, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013.

Ata dos trabalhos da inspeção anual nos serviços da Décima Quarta Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2014, conforme Portaria nº JFRJ-POR-2014/00322, editada em 10/04/2014.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, na Secretaria da 14.^a Vara Federal/RJ, presentes às 13:00 horas, os MM. Juízes Federais, Dr. Júlio Emílio Abranches Mansur e a Dr.^a Karina de Oliveira e Silva, ausentes os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público Federal, bem como o representante da Defensoria Pública Federal, comigo Diretora de Secretaria, Sueli dos Santos, servindo como secretária, foram abertos os trabalhos da inspeção anual desta Vara. Presentes todos os funcionários, com exceção dos funcionários Mônica Aparecida Mesquita e José Paulo Porto Bernardes, que se encontram em férias anteriormente marcadas e do servidor Fernando Martins da Silva, que se encontra de licença para tratamento da própria saúde. Do que, para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, Eu, Sueli dos Santos, Diretora de Secretaria o digitei.


Júlio Emílio Abranches Mansur
Juiz Federal


Karina de Oliveira e Silva
Juíza Federal Substituta



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201408349B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relação de funcionários lotados na 14ª VF/RJ:

1. Sueli dos Santos – mat. 10.760 – Diretora de Secretaria
2. Ana Cristina da Rocha Vieira – mat. 12.421- Supervisora
3. Luiza Trinas de Amorim – mat. 12.287 – Supervisora
4. Cibele Renata Silva Peres – mat. 13.119 – Oficial de Gabinete
5. Marcelo Augusto Pinto – mat. 12.988 – Assistente IV
6. José Paulo Porto Bernardes – mat. 13.602– Assistente IV (férias)
7. Maria da Penha Cavalcante – mat. 13.095 – Assistente IV
8. Mônica Aparecida Mesquita – mat. 10.713 - Assistente III (férias)
9. Augusto Frederico Holthausen Jung – mat. 13.304
10. Eduardo Xavier Gonçalves da Rocha – mat. 13.118
11. Francisco da Costa Gonçalves – mat. 14.394
12. Marzo Antônio de Freitas –mat. 14.376 - Assistente III
13. Marcia Coelho Wanderley- mat. 12.905
14. Fernando Martins da Silva- mat.13.965 (licença médica)

Relação dos Estagiários:

1. Nubia Queli Ferreira Portela
2. Thiago Valentim Palmeira
3. Vinicius Guimaraes De Paiva
4. Michell De Andrade Martins



Assinado digitalmente por SUELI DOS SANTOS.
Documento Nº: 1259638.11130038-124 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201408349B